

PORTARIA Nº494/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre dispensa para fins de regularização funcional, da Portaria nº 1720/84, publicado no D.O. de 26/06/1984, p. 20 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando documentos acostados nos processos nº 87107/2019 e processo apenso nº 292980/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, para fins de regularização funcional, a partir de 30/06/1988, da Portaria nº 1720/84, publicado no D.O. de 26/06/1984, p. 20, que a admitiu Maria Helena de Moraes Campos, RG 722531 PC/GO para exercer o cargo de Agente Administrativo na Delegacia Regional de Educação e Cultura desta Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2019

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 10b80282

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar